



**PORTARIA N.º 1220/2016**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no primeiro termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 17/2012;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 0006215-32.2016.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, devendo ser aperfeiçoadas e consolidadas em busca da redução da escala de judicialização dos conflitos de interesses,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instalação e funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico - NAT, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 17/2012, junto ao CEJUSC de 2º Grau, com o objetivo de viabilizar a conciliação e mediação das demandas de saúde de primeiro e segundo graus de jurisdição.

~~**Art. 2º** Designar a Juíza Auxiliar da Presidência, Mirla Regina da Silva, como Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico. (Revogado pela Portaria PRESI nº 462, de 22.02.2017)~~

Publique-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco, 19 de agosto de 2016.

**Des<sup>a</sup> Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim**  
Presidente